

VISTO Boa
DATA 30/10/2018

2º ADITIVO EM 31 DE AGOSTO DE 2018 CONTRATO Nº170-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S EPP** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.334-728/0001-18, situado à Rua T29, nº 358, quadra 34, lote6/7, sala 312, Edifício Bueno Medical Center, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-050, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos diarista na Unidade de Cuidados Intermediários - UCIN para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "**6.1**", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 31 de agosto de 2019.

Resolve as partes alterar o endereço do **CONTRATADO**, passando a constar os seguintes termos:

- **Aonde se lê** "Rua T29, nº 358, quadra 34, lote6/7, sala 312, Edifício Bueno Medical Center, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-050", **leia se** "Rua 24, nº190, sala 20, qd 77, It 24, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP: 74.030-060".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 31 de agosto de 2018.

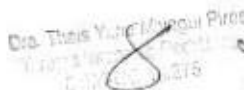


Francisco Taveira

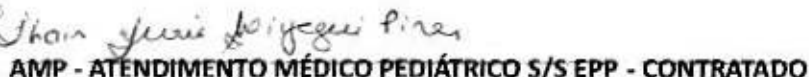
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970



Dr. Thais Yara



Thais Yara
AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S EPP - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CI nº 137 – HMI – CT

05/06/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 170/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/09/2016

Fornecedor: AMP – ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S EPP.

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/09/2017

Término: 31/08/2018

OK

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditivar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos Diarista na Unidade de Cuidados Intermediários - UCIN, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Marcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil HMI

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

19/06/2018

RECEBIDO
EM 13/06/2018

23:16:44 hora
Bhoteiz

